



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 6575/2017


O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **CILENE MENDES TONHÃO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEM.**, com proventos integrais, correspondentes a R\$-1.279,94 (mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$-11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 16 de novembro de 2017.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
.....13373..... Edição  
de.....17.....11.....17.....  
Secretário 5